



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (101311857), da informação com check list de CAF/SCA/CO () 101315633, **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (101312456XXX), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Reuben da Cunha Rocha Junior (CPF nº 007.470.903-86), nome artístico “Reuben da Rocha”.

OBJETO:Publicações: Artigos, resenhas, textos críticos e textos lit - Reuben Rocha| Artigo para a 77ª edição da Revista da Biblioteca Mário de Andrade.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 12 a 13/05/2024

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S):(BMA) Sem local/Produção intelectual, com datas e horários previstos na proposta.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não há.

VALOR GLOBAL:R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTOO pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA25.10.13.392.3001.2.026.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.598/2024 (101574147).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Cecília Lara da Cruz, RF 916.486-3, e Isadora Braga de Andrade Batista, RF 923.975.8-1, como suplente.

III -Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (101313884) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 19/04/2024, às 01:42.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101645656** e o código CRC **BA30B640**.

Referência: Processo nº 6025.2024/0008826-8

SEI nº 101645656